

**ERRATA N.º 03 DO EDITAL N.º 23/2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão torna pública a Errata nº 03/2023, que retifica o Edital nº 23/2022:

**Item 1.1**

Onde se lia:

"O presente Edital destina-se a fomentar as atividades de extensão do IFSP – Câmpus São Roque, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de 03 de abril a 03 de dezembro de 2023 (8 meses), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais"

Leia-se:

"O presente Edital destina-se a fomentar as atividades de extensão do IFSP – Câmpus São Roque, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de 03 de abril a 08 de novembro de 2023 (ao longo de 6 e/ou 7 meses), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais."

**Item 3.2**

Onde se lia:

"O total de recurso destinado para execução deste edital dependerá do orçamento disponibilizado para o ano de 2003."

Leia-se:

"O total de recurso previsto para execução deste edital é de R\$21.200,00 para o ano de 2023, atendendo até o máximo de 08 (oito) projetos. Este valor poderá sofrer alteração, conforme disponibilidade orçamentária."

**Item 3.3**

Onde se lia:

"O valor da Bolsa Discente será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária."

Leia-se:

"O valor da Bolsa Discente será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014 e Comunicado Conjunto PRP e PRX - Ofício nº. 05/2023 PRO-PRP/RET/IFSP, de 03 de março de 2023. As bolsas serão pagas mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária."

**Item 3.4.1**

Onde se lia:

"Bolsas Discente - Modalidade Extensão para:

- a) Bolsistas com dedicação de 20 horas semanais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 8 meses; ou
- b) Bolsistas com dedicação de 10 horas semanais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, com duração de até 8 meses.

Leia-se:

"Bolsas Discente - Modalidade Extensão para:

- a) Bolsistas com dedicação de 20 horas semanais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de até 7 meses; ou
- b) Bolsistas com dedicação de 10 horas semanais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, com duração de até 7 meses."

### Item 3.5

Onde se lia:

Cada proposta poderá prever os valores máximos indicados no Quadro 1:

Natureza de despesa	Descrição	Valor máximo por projeto
Bolsa de Extensão	Bolsa de extensão com valor mensal de R\$ 200,00 para até 3 discentes, por até 8 meses	R\$ 4.800,00
Bolsa de Extensão	Bolsa de extensão com valor mensal de R\$ 400,00 para até 1 discentes, por até 8 meses; Bolsa de extensão com valor mensal de R\$ 200,00 para até 1 discente, por até 8 meses	R\$ 4.800,00

Leia-se:

Natureza de despesa	Descrição	Valor máximo por projeto
Bolsa de Extensão	Bolsa de extensão com valor mensal de R\$ 350,00 para até 3 discentes, por até 7 meses; ou Bolsa de extensão com valor de R\$ 700,00 para até 1 discente, por até 6 meses.	R\$ 7.350,00

### Item 3.6

Onde se lia:

"A segunda bolsa de uma proposta será contemplada apenas após a implantação da primeira bolsa para as demais propostas aprovadas deste Edital, em ordem decrescente de classificação e conforme a disponibilidade orçamentária."

Leia-se:

"A segunda bolsa de uma proposta será contemplada apenas após a implantação da primeira bolsa para as demais propostas aprovadas deste Edital, em ordem decrescente de classificação e conforme a disponibilidade orçamentária. No caso de proposta sem indicação de segunda bolsa, poderá a carga do bolsista ser convertida para 20 horas e o valor para R\$ 700,00 (setecentos reais)."

#### Item 8.7

Onde se lia:

"Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Câmpus São Roque juntamente com o Comitê de Extensão do Câmpus."

Leia-se:

"Eventuais metas e/ou ações de extensão não realizadas em razão das adequações deste edital, deverão ser justificadas ao final do projeto, sem perdas a sua coordenação e equipe de execução. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Câmpus São Roque juntamente com o Comitê de Extensão do Câmpus."

#### Item 9

Onde se lia:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Resultado Final	13/03/2023

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Resultado Final	14/03/2023

#### Item 9

Onde se lia:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital de inscrição dos candidatos a bolsistas	15/03/2023

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital de inscrição dos candidatos a bolsistas	16/03/2023

#### Item 9

Onde se lia:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Prazo para realização dos Projetos contemplados	03/04/2023 a 03/12/2023

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Prazo para realização dos Projetos contemplados	03/04/2023 até 08/11/2023

São Roque, 27 de abril de 2023

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 27/04/2023 11:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539588

Código de Autenticação: a72ab17331



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540